



PORTARIA Nº 5978/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. GESNER MATTOSINHO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

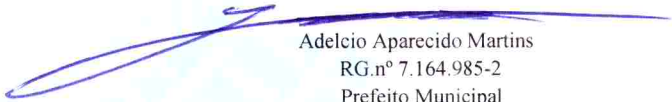
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 14 (catorze) dias a partir de 24 de julho de 2020, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Gesner Mattosinho, portador do RG. 15.111.816-4 SSP/SP e do CPF nº 112.966.998-03, lotado no cargo efetivo de Advogado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de agosto de 2020.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal